



Adm. 2013/2016

LEI Nº 1.703 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a realizar a abertura de crédito adicional no orçamento vigente para inclusão da Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
03 - FMS - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10 - SAÚDE
301- Atenção Básica
1040 - Saúde da Família
02 - Manutenção das Ações Estratégicas Saúde da Família
4.123 - Manutenção das Ações Estratégicas Saúde da Família
02.01.15.03.10.301.1040.02.4.123.3.3.90.30.00.00 - Material de
Consumo..... R\$ 40.000,00

02 - Executivo
01 - Prefeitura Municipal
15 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS
03 - FMS - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10 - SAÚDE
301- Atenção Básica
1040 - Saúde da Família
02 - Manutenção das Ações Estratégicas Saúde da Família
4.123 - Manutenção das Ações Estratégicas Saúde da Família
02.01.15.03.10.301.1040.02.4.123.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 20.000,00



Adm. 2013/2016

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal
15 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
06 – FMS-FARMÁCIA BÁSICA
10 – SAÚDE
303 – Suporte Profilático e Terapeutico
1043 – Assistência Farmaceutica Básica
02 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica
4.129 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica
02.01.15.06.10.303.1043.02.4.129.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 10.000,00

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal
15 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
06 – FMS-FARMÁCIA BÁSICA
10 – SAÚDE
303 – Suporte Profilático e Terapeutico
1043 – Assistência Farmaceutica Básica
02 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica
4.129 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica
02.01.15.06.10.303.1043.02.4.129.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais –R\$ 2.000,00

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal
15 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
06 – FMS-FARMÁCIA BÁSICA
10 – SAÚDE
303 – Suporte Profilático e Terapeutico
1043 – Assistência Farmaceutica Básica
02 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica
4.129 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica
02.01.15.06.10.303.1043.02.4.129.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02 – Executivo
01 – Prefeitura Municipal
15 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
06 – FMS-FARMÁCIA BÁSICA
10 – SAÚDE
303 – Suporte Profilático e Terapeutico
1043 – Assistência Farmaceutica Básica
02 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica

Prefeitura Municipal de Fronteira – Minas Gerais – CNPJ 18.449.140/0001-07
Av. Minas Gerais, nº 110 – CEP 38230-000 – Fone: (34) 3428-2206 – Fax: (34) 3428-2207



Adm. 2013/2016

4.129 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica
02.01.15.06.10.303.1043.02.4.129.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente..... R\$ 15.000,00

02 – Executivo

01 – Prefeitura Municipal

15 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

07 – FMS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSPIT

10 – SAÚDE

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1044 – Assistência de Média e Alta Complexidade

02 – Manutenção das Ações das Unidades de Média e alta Complexidade

4.131 – Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade

02.01.15.07.10.302.1044.02.4.131.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

02 – Executivo

01 – Prefeitura Municipal

15 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

08 – Vigilância em Saúde

10 – SAÚDE

305 – Vigilância Epidemiológica

1045 – Prevenção e Controle de Endemias

03 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

4.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

02.01.15.08.10.305.1045.03.4.133 - 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço
de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

02 – Executivo

01 – Prefeitura Municipal

15 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

08 – Vigilância em Saúde

10 – SAÚDE

305 – Vigilância Epidemiológica

1045 – Prevenção e Controle de Endemias

03 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

4.133 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

02.01.15.08.10.305.1045.03.4.133 - 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00



Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito acima mencionado serão obtidos, em conformidade com o art.43, da Lei Federal nº 4320/64, através das fontes de recursos já existente nas respectivas dotações orçamentárias acima mencionadas e autorizadas no orçamento vigente, ou em outras do Fundo Municipal de Saúde conforme necessidade.

Art. 3º - Fica validada a abertura do referido crédito, condicionada ao envio do ato normativo ao legislativo municipal no prazo de até 15(quinze) contados da data de publicação do mesmo.

Art. 4º - Fica alterado o Anexo de Programas e Metas da Lei Municipal nº 1614 13 de novembro de 2013(Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017), e na Lei Municipal nº 1694 de 09 de setembro de 2015(Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FRONTEIRA – MG., 09 DE DEZEMBRO DE 2015.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria